

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 086/2026

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: Raimackson Bitencourt de Oliveira

Matrícula: 524

E-mail: licitacao@venancioaires.rs.leg.br

Telefone: (51) 3741-8003

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de dados criptografados em decorrência do ataque cibernético sofrido pela Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS, mediante realização de trabalho de deciptação com o uso de ferramentas profissionais especializadas, incluindo o salvamento dos dados recuperados em HD portátil encaminhado juntamente com os arquivos afetados, mesmo que estes estejam em formato RAW (dados brutos), conforme as possibilidades técnicas de recuperação.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para recuperar dados criptografados pelo ataque cibernético sofrido pela Câmara, restabelecendo o acesso a documentos e informações institucionais e minimizando os impactos sobre a continuidade das atividades administrativas. O serviço exige ferramentas profissionais e técnicas especializadas de deciptação.

3. Descrições e quantidades

- 01 (um) serviço de recuperação e deciptação de dados afetados por ataque cibernético, com ferramentas profissionais, incluindo arquivos em formato RAW e salvamento dos dados recuperados em HD portátil fornecido pela Câmara.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente ao valor estimado para a execução integral dos serviços de recuperação de dados criptografados.

6. Local e horário da entrega/execução: Os HDs serão encaminhados à empresa contratada para realização dos serviços e, após a conclusão, deverão ser devolvidos à Câmara, com os dados recuperados salvos no HD portátil, sem custos adicionais.

7. Prazo de entrega/execução: Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 5 (cinco) a 20 (vinte) dias, contados do recebimento dos HDs pela empresa contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.40.21.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.

11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: Há possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, fulcro art. 75, II da Lei 14.133/21.

Jean Carlo Vaz
Procurador Jurídico

Matr. 592 - OAB/RS 131.595

12. Encaminhamento à Direção Geral:

Justificativa:

Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 383

Rela cartório, fare a

13. Fiscal do contrato/serviço

Ciente:

Marin Jackson Bitencourt de Oliveira
Marina Jackson Bitencourt de Oliveira

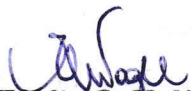
14. Encaminhamento à Presidência:

Autorizo a abertura do Processo e a despesa:


Nelsonir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 1º de outubro de 2026.


Tabita G. M. Nagel

Agente de Contratação